

## ATA **DA 1.385 – REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO CTPCU**

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às quatorze horas, realizou-se na Sala de Reuniões Arquiteto José Henriques Bento Rodrigues, na sede do IMPLURB — Instituto Municipal de Planejamento Urbano, a 1.385 Reunião Ordinária da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano - CTPCU, que foi presidida pelo senhor Márcio Alexandre Silva. Constatou-se a presença dos Representantes dos seguintes órgãos: IMPLURB, SEMEF, SEMMAS, SEMINF, MANAUSCULT, MANAUSTRANS, PGM e SMTU. Dando início à reunião, o Senhor Presidente perguntou a seus pares se havia alguma retificação a fazer na Ata 1384ª Reunião Ordinária. Como não houve manifestação foi a Ata considerada aprovada tendo os membros do colegiado lançado suas assinaturas na mesma. Em seguida foram relatados os seguintes processos:

**01 – PROCESSO Nº:** 1759/2019.

PARECER Nº: 0059/2019

**REQUERENTE:** ALEX DE SÁ MARTINS

LOCALIZAÇÃO: RUA CÁSSIA BAIANA, № 18, BAIRRO: JORGE TEIXEIRA OBJETO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

**EMENTA: MUDANÇA DE USO** 

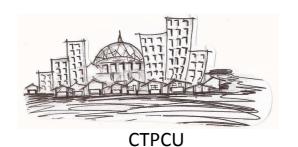
**DECISÃO:** Comissão decide converter o processo em DILIGÊNCIA para que seja apresentado:

- a) fotos atuais do imóvel, internamente e dos imóveis vizinhos, dos dois lados da via;
- b) o alvará de construção da edificação ou o habite-se do mesmo;
- c) local para estacionamento de veículos;
- d) planta do imóvel com identificação das áreas individuais de cada box.

**02 - PROCESSO №**: 2017.00796.00824.0.001811.

PARECER Nº: 0200/2019

INTERESSADO: BASSAM HAWACH.



ENDEREÇO: RUA ALUÍSIO ARAÚJO, Nº 50 - SÃO RAIMUNDO.

**ASSUNTO: REENQUADRAMENTO DE ATIVIDADE** 

**DECISÃO:** A Comissão, de acordo com o informado nos autos, reenquadra as atividades solicitadas, classificadas como Comercial tipo 04 passarão a ser **Comercial Tipo 02**, sendo a atividade permitida para o local.

Sem cobrança da Outorga Onerosa.

**03 - PROCESSO Nº:** 4833/2019

PARECER № 0201/2019

INTERESSADO: A V3M DA AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES EIRELI

ENDEREÇO: TRAVESSA SERRA DA LUZ, 93, LOTEAMENTO RIO PIORINI - COLÔNIA

**TERRA NOVA** 

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

**DECISÃO:** A Comissão manifesta-se FAVORAVELMENTE à emissão da certidão para as atividades pretendidas, passando elas para o TIPO 3, dispensando o pagamento da outorga onerosa, com a condição da comprovação, pelo IMPLURB – GCA, do pagamento integral pela empresa que compartilha o local.

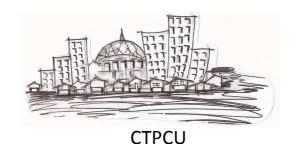
**04 - PROCESSO Nº:** 11140/2018

PARECER № 0202/2019

INTERESSADO: MONICA ADRIANA DUTRA DE SOUSA - ME ENDEREÇO: RUA CMTE WALDIR BASTOS, 176 – Da Paz

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

**DECISÃO:** A Comissão manifesta-se DESFAVORAVELMENTE à alteração do uso do solo, uma vez que entende não ser possível a alteração do uso do solo, porquanto pelo levantamento técnico feito pelo IMPLURB, fls. 42, seriam necessárias 20 vagas, tendo a interessada, pela visualização das fotos, apenas 3. Assim, há impacto negativo, sobretudo no trânsito de pedestres



e veículos nas cercanias, em função de se tratar de importante via (eixo) para circulação e tráfego.

**05 - PROCESSO №**: 2017.00796.00824.0.005212

PARECER Nº: 0203/2019

INTERESSADO: LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

ENDEREÇO: Rua Carmen Miranda, 1273 - cachoeirinha

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.

REENQUADRAMENTO.

**DECISÃO:** A Comissão devolve para as providências que o IMPLURB entender cabíveis, uma vez que considera que não há qualquer fato novo que justifique a alteração do cálculo, feito, à época, em total acordo com a legislação.

**06 - PROCESSO Nº**: 5517/2019

PARECER Nº: 0204/2019

**REQUERENTE:** DENSO INDUSTRIAL DA AMAZONIALTDA

**ENDEREÇO PRETENDIDO:** AV. BURITI, 1600 – DISTRITO INDUSTRIAL I **ASSUNTO:** CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

**DECISÃO:** A Comissão se manifesta **FAVORAVELMENTE** ao funcionamento e autorização das atividades solicitadas nos autos.

Em função de considerarmos falta de previsão legal para se cobrar a outorga, deixamos de apresentar os cálculos, a menos que seja outro o entendimento do CMDU, podendo indicar parâmetros para a Administração observar.

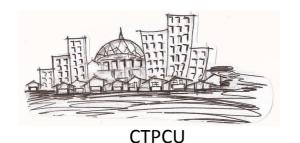
**07 - PROCESSO №**: 2016.00796.00824.0.008860

PARECER Nº: 0205/2019

**REQUERENTE:** PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A

LOCALIZAÇÃO: Alameda Alaska, Nº 1.075, Edifício Varandas do Rio Negro – Ponta Negra

**OBJETO:** REGULARIZAÇÃO PARA TORRE DE TELECOMUNICAÇÃO



**EMENTA:** ANÁLISE DE EIV

**DECISÃO:** A Comissão entende devida como medida mitigadora da atividade a ser desenvolvida em uma área de 40,00 m² (Fls. 287 do processo – EIV (torre em topo de prédio)) a quantidade total de 20 mudas, sendo 10 frutíferas e 10 florestais.

Sugerimos, ainda, que sejam direcionadas para Projeto de Programas de Arborização Urbana na Cidade de Manaus, executada pela SEMMAS ou outras, cujo termo de entrega (recibo/comprovante) deve fazer parte integrante nos autos.

Ressaltamos, contudo segundo informação do Departamento de Licenciamentos dessa secretaria (SEMMAS) a continuidade dos procedimentos internos, visando o Licenciamento dessa atividade, ainda que esses Parâmetros para os cálculos de Medida Mitigadora sejam um dos itens relacionados como pendência nessa formalização.

Com base na razoabilidade dos atos da Administração sugerimos que haja comprovação da doação para que haja o chancelamento do EIV.

**08 - PROCESSO Nº**: 2016.00796.00824.0.008862

PARECER Nº: 0206/2019

**REQUERENTE:** PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A

LOCALIZAÇÃO: Avenida Rodrigo Otávio, 3894 – Distrito Industrial

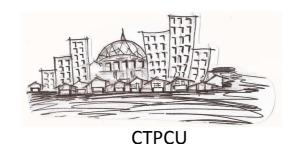
**OBJETO:** Regularização e Habite-se para Serviço- Tipo 4 (Torre De Telecomunicação)

**EMENTA:** Alteração de Uso

**DECISÃO:** A Comissão entende devida como medida mitigadora da atividade a ser desenvolvida em uma área de 180,00 m² (Fls. 325 dos autos – EIV) a quantidade total de 90 mudas, sendo 45 frutíferas e 45 florestais.

Sugerimos, ainda, que sejam direcionadas para Projeto de Programas de Arborização Urbana na Cidade de Manaus, executada pela SEMMAS ou outras, cujo termo de entrega (recibo/comprovante) deve fazer parte integrante dos autos.

Ressaltamos, contudo segundo informação do Departamento de Licenciamentos dessa secretaria (SEMMAS) a continuidade dos procedimentos internos, visando o Licenciamento



dessa atividade, ainda que esses Parâmetros para os cálculos de Medida Mitigadora sejam um dos itens relacionados como pendência nessa formalização.

Com base na razoabilidade dos atos da Administração sugerimos que haja comprovação da doação para que haja o chancelamento do EIV.

**09 - PROCESSO Nº**: 2019.00796.00824.0.000002

PARECER Nº: 0207/2019

**REQUERENTE:** TELEFÔNICA BRASIL S.A.

LOCALIZAÇÃO: AV. DO TURISMO S/Nº - PONTA NEGRA E TARUMÃ - ZONA CENTRO

OESTE:

OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CANALIZAÇÃO SUBTERRÂNEA - INSTALAÇÕES

ESPECIAIS - OPERAÇÃO E LICENCA

**EMENTA:** Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV

**DECISÃO:** A Comissão manifesta-se pela APROVAÇÃO DO ESTUDO e a implantação da

atividade, condicionada à anexação da Licença Ambiental para chancelamento do EIV.

**10 – PROCESSO №**: 1000/2019

PARECER Nº: 0208/2018

INTERESSADO: ABRAAO DA S CARDOSO-ME

**ENDEREÇO**: Travessa Barcelona, n.º 01, Cj. Adrianópolis – Adrianópolis Manaus - AM

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.

REENQUADRAMENTO.

DECISÃO: A Comissão Diante do informado nos autos do reenquadramento das atividades solicitadas, a atividade classificada como Serviço tipo 03 passará a ser Serviço Tipo 02.

Segue Calculo da Outorga Onerosa.



ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradecendo a presença dos seus pares e encerrou os trabalhos. E para registro, eu CARMEN ZULEIDE CASTRO BARBOSA, Secretária da CTPCU, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e

## Márcio Alexandre Silva Presidente – CTPCU

**Arq. MARCELA BRASIL** Membro Titular - IMPLURB

ALONSO DA SILVA BRAGA Membro Titular - SEMEF

Arq. CAMILA VERÇOSA S. PINTO Membro Suplente - IMPLURB SANDRA MARIA DIAS DANTAS Membro Suplente - SEMEF

ENEAS VICTOR G. DA COSTA Membro Titular - SEMMAS Eng. JOSÉ AUGUSTO C. SENA Membro Titular - SEMINF

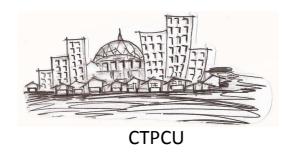
MARLON DA SILVA FERREIRA Membro Suplente - SEMMAS HILLACE MOTA LOPES
Membro Suplente - SEMINF

ANDREZZA DE SOUZA NEVES Membro Titular - SMTU

MARCELO DE BORBOREMA CORREIA Membro Titular - MANAUSCULT

ABDULARMAN MADY JÚNIOR Membro Suplente - SMTU ADNA LUANA DACOSTA SOUZA Membro Suplente - MANAUSCULT

Adv. EDUARDO BEZERRA VIEIRA Membro Titular - PGM Eng. MESAQUE SILVA DE OLIVEIRA Membro Titular - MANAUSTRANS



## JOSÉ CARLOS R. BARROS E SANTOS Membro Suplente - PGM

ANDERSON BRUNO V. DE SOUZA Membro Suplente - MANAUSTRANS

**CARMEN Z. CASTRO BARBOSA** Secretária Titular